



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 01 de Fevereiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no Processo de Inexigibilidade nº 00002/2022, a qual sugere a contratação de:

- EDILZA BATISTA ADVOGADAS ASSOCIADAS.
CNPJ Nº. 34.345.982/0001-75
End.: Rua Dimas Adriola, 202, Jardim Oasis - Cajazeiras/PB.
Valor: R\$ 13.000,00
Publique-se e cumpra-se.



ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional